



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2511*, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de vereador para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o vereador Rosival Araújo para missão de representação legislativa em reunião sobre a unidade CVT/UAITEC de Paracatu, na Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, à realizar-se no dia 15 de março de 2016, na cidade de Belo Horizonte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de março de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

